



MUNICIPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 31/07/13

DECRETO Nº. 2951, DE 30 DE JULHO DE 2013

Nomeia Coordenador de Fiscalização Alimentar – SEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **KELLY REIS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO ALIMENTAR - CC-4** da Secretaria Municipal de Educação – SEDU, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de julho de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jpt